

19.3 — Os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método constarão das atas do júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

22.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público do átrio do edifício central da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sito na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa, e na página eletrónica da mesma Faculdade (no seguinte endereço: <http://www.letras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/administracao-e-servicos/servicos-administrativos-servico-de-pessoal/procedimentos-concursais/ano-de-2016-1>).

22.2 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009, de 22 de janeiro.

22.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da FLUL e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

25 — Composição do Júri:

Presidente: Lic. Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis, Diretor Executivo da FLUL

1.º Vogal Efetivo: Lic.ª Maria Helena Leitão Rodrigues Mendes, Coordenadora da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da FLUL

2.º Vogal Efetivo: Lic.ª Márcia Isabel Morais Lameirinhas, Coordenadora do Núcleo de Projetos e Candidaturas da DGFP da FLUL

1.º Vogal Suplente: Lic. Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, Coordenador da Divisão de Serviços Administrativos da FLUL

2.º Vogal Suplente: Lic.ª Ana Elisabete Marques de Matos, Técnica Superior do mapa de pessoal da FLUL

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

18 de julho de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

310652718

Despacho n.º 6975/2017

Por despacho do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, de 08 de fevereiro de 2017, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa (conforme Despacho n.º 6801/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2010) e nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009, foram concedidas as Licenças Sabáticas aos seguintes docentes nos períodos abaixo indicados:

1.º Semestre do ano letivo 2017/2018 — 01 de setembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018

Doutora Anabela Drago Miguens Mendes — Professora Auxiliar
Doutor Hurreyde Beefun — Professor Auxiliar
Doutora Luísa Afonso Soares — Professora Auxiliar

Doutora Margarida Vale de Gato — Professora Auxiliar
Doutora Maria Clotilde Almeida — Professora Auxiliar
Doutor Rodrigo Miguel Correia Furtado — Professor Auxiliar com agregação

2.º Semestre do ano letivo 2017/2018 — 01 de fevereiro a 31 de julho de 2018

Doutora Ana Maria Tarrío — Professora Associada com Agregação
Doutora Ângela Maria Correia — Professora Auxiliar
Doutor Carlos João Correia — Professor Associado
Doutor Ernesto Rodrigues — Professor Auxiliar com Agregação
Doutor João Dionísio — Professor Associado
Doutora Maria Isabel Fernandes — Professora Catedrática
Doutora Maria João Freitas — Professora Associada com Agregação
Doutora Maria Paula Morão — Professora Catedrática
Doutora Marília Futre Pinheiro — Professora Catedrática
Doutor Pedro Barbosa — Professor Associado com Agregação

Anual — 01 de setembro de 2017 a 31 de julho de 2018

Doutora Catarina Viegas Taveira — Professora Auxiliar
Doutora Margarita Ferreira — Professora Auxiliar
Doutora Maria Inês Duarte — Professora Catedrática
Doutora Marai Manuela Santos Silva — Professora Auxiliar
Doutor Miguel Tamen — Professor Catedrático

16 de junho de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

310651308

Despacho n.º 6976/2017

Considerando que a Mestre Marisa João Lopes Salvador completou três anos de exercício de funções no cargo de Coordenadora do Núcleo de Acreditação e Avaliação de Cursos desta Faculdade;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando a análise circunstanciada do desempenho da dirigente, dos resultados por si obtidos e das atividades desenvolvidas;

Por meu despacho de 19 de maio de 2017, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da Universidade de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi renovada a comissão de serviço do Mestre Marisa João Lopes Salvador, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017, no cargo de Coordenadora do Núcleo de Acreditação e Avaliação de Cursos desta Faculdade.

21 de junho de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

310653382

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 9098/2017

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que a Licenciada Ana Rita Duarte dos Santos e Catarina Isabel da Costa Filipe Lourenço concluíram, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência de celebração com a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado. As conclusões do período experimental foram homologadas por despacho de 18 de julho de 2017, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

18 de julho de 2017. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

310651413

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 6977/2017

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de Consultoria em Estratégia de Relações Públicas para o Instituto Superior de

Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra;

Considerando que a contratação envolve encargos a suportar em mais do que um ano económico;

Considerando que os encargos serão suportados por verbas inscritas e a inscrever na fonte de financiamento de receitas próprias;

Considerando que o Instituto Politécnico de Coimbra não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Em conformidade com o disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, determino o seguinte:

1) É autorizada a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato de aquisição de serviços de Consultoria em Estratégia de Relações Públicas para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, repartidos da seguinte forma:

- a) ano de 2017: valor de 14.000 euros, acrescido de IVA à taxa legal;
- b) ano de 2018: valor de 10.000 euros, acrescido de IVA à taxa legal.

2) Os encargos serão satisfeitos por conta de verbas a inscrever nos anos respetivos;

3) A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo do ano apurado no ano que antecede.

18.07.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

310652118

Despacho n.º 6978/2017

Considerando a necessidade de aquisição de serviços, em regime de tarefa ou avença, para as áreas de manutenção de instalações e maneo de animais da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra;

Considerando que a contratação envolve encargos a suportar em mais do que um ano económico;

Considerando que os encargos serão suportados por verbas inscritas e a inscrever na fonte de financiamento de receitas próprias;

Considerando que o Instituto Politécnico de Coimbra não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Em conformidade com o disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, determino o seguinte:

1) é autorizada a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato de serviços, em regime de tarefa ou avença, para as áreas de manutenção de instalações e maneo de animais da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, repartidos da seguinte forma:

- a) Ano de 2017: valor de 6.200,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal;
- b) Ano de 2018: valor de 3.300,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal.

2) Os encargos serão satisfeitos por conta de verbas a inscrever nos anos respetivos;

3) A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo do ano apurado no ano que antecede.

18.07.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

310652297

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 9099/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e para os efeitos previstos nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 2 de maio de 2017 do Senhor Presidente em Exercício do Instituto Politécnico de Leiria, Doutor João Paulo dos

Santos Marques, ao abrigo do Despacho n.º 5010/2014, foi autorizada a abertura, pelo período de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), na carreira e categoria de técnico superior, área de Engenharia Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, no artigo 265.º da LTFP e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, em 30 de março de 2017, declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para o posto de trabalho em causa.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a qual declarou, em 9 de maio de 2017, a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado ao posto de trabalho a ocupar, em virtude de ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior para o exercício de funções na Direção de Serviços Técnicos do Instituto Politécnico de Leiria, para desempenhar as funções correspondentes ao grau de complexidade 3, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como integrar equipas multidisciplinares de acompanhamento e execução de projetos na especialidade de Engenharia Civil; integrar equipas multidisciplinares de acompanhamento e execução de empreitadas na especialidade de Engenharia Civil; elaborar e implementar planos de manutenção das infraestruturas e instalações do IPL nos domínios de redes de água e saneamento, estruturas dos edifícios, sistemas de segurança ativa de combate a incêndios, entre outros; elaborar cadernos de encargos dos procedimentos para aquisição das equipas de manutenção geral, materiais necessários às tarefas de conservação e manutenção de infraestruturas e instalações, entre outros; coordenar o trabalho das equipas de manutenção geral e monitorizar os consumos dos edifícios e instalações do IPLeiria; elaborar informações técnicas de suporte à tomada de decisão a submeter ao órgão competente (órgãos de gestão) nos domínios de intervenção da DST e da sua especialidade.

5 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria.

6 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

7 — Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: um contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

8 — Local de trabalho: Direção de Serviços Técnicos do Instituto Politécnico de Leiria.

9 — Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório está condicionada às regras constantes no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujo efeito foi prorrogado pelo n.º 1 do artigo 19.º da LOE 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, sendo que a posição remuneratória de referência a que se refere a alínea f) do artigo 2.º da Portaria, consiste na 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, a que corresponde o montante pecuniário de €1201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

10 — Os candidatos deverão informar obrigatoriamente o IPLeiria do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

11 — De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no